

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

CARNAVAL FORA D'HORAS

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Águeda promove anualmente o Desfile de Carnaval Fora d'Horas no âmbito do AgitÁgueda. Esta iniciativa pretende proporcionar um momento de alegria que ambiciona não só envolver as populações do Concelho, mas também todos quantos nos visitam nesta época do ano.

Esta é uma iniciativa que figura na programação cultural do AgitÁgueda, pelo que as responsabilidades com a organização da mesma exigem um maior rigor na sua realização.

Para tanto, a organização considerou elaborar o presente documento que visa definir alguns parâmetros de orientação, que pretendem dar uma contribuição para melhorar a organização desta iniciativa.

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

OBJETIVO

Pretende-se, antes de mais, que o desfile do Carnaval Fora d'Horas constitua um momento divertido, tanto para quem participa, como para o público que assiste.

Com este desfile, procura-se incentivar a criatividade, a imaginação e o espírito de associativismo entre a comunidade numa atividade lúdica que assinala uma data festiva.

Artigo 2.º

ORGANIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Águeda é a entidade organizadora do desfile do Carnaval Fora d'Horas.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

CARNAVAL FORA D'HORAS

Artigo 3.º

DESFILE

1 – O desfile do Carnaval Fora d'Horas decorre no âmbito do evento anual AgitÁgueda pelas ruas da cidade, sendo o percurso definido previamente pela Organização

2 – A ordem de cada participação no desfile é definida pela Organização.

Artigo 4.º

DESTINATÁRIOS

Podem participar no desfile do Carnaval Fora d'Horas todas as instituições do Concelho ou Grupos de pessoas que se organizem entre si, devendo para tal apresentar um número de identificação fiscal da instituição ou do Grupo de pessoas.

CAPITULO II

PARTICIPAÇÃO

Artigo 5.º

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1 – As participações no desfile do Carnaval Fora d'Horas devem apresentar características que refletem e identificam uma imagem de marca do Concelho de Águeda, sendo que a temática do desfile do Carnaval Fora d'Horas é definida anualmente pela Organização.

2 – Cada participação deve compreender um número mínimo de 15 elementos.

3 – Cada Grupo ou Instituição participante pode ainda fazer-se acompanhar por uma banda musical ou aparelhagem sonora.

Artigo 6.º

INSCRIÇÃO

1 – A inscrição no desfile do Carnaval Fora d'Horas deve ser feita mediante o preenchimento do formulário que consta do **Anexo I**.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

CARNAVAL FORA D'HORAS

2 – Apenas os formulários devidamente preenchidos e entregues dentro dos prazos estipulados serão considerados válidos.

3 – Cada grupo participante deve remeter a sua inscrição para a Câmara Municipal de Águeda por correio (para a morada Câmara Municipal de Águeda, Praça do Município, 3754-500 Águeda) ou para o e-mail geral@cm-agueda.pt

4 – Após o término do prazo das inscrições, será agendada uma reunião com os representantes de cada Grupo participante.

5 – O não cumprimento do disposto no presente artigo implica a desclassificação do participante.

Artigo 7.º

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO DESFILE

1 – As condições de participação no desfile do Carnaval Fora d'Horas serão disponibilizadas aos participantes através do sítio-eletrónico da Câmara Municipal de Águeda, www.cm-agueda.pt.

2 – Para esclarecimentos adicionais, os candidatos podem contactar a Divisão de Desenvolvimento Local, através do telefone 234 610 070.

CAPITULO III

AVALIAÇÃO E APOIO

Artigo 8.º

AVALIAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

1 – Cada participação no desfile do Carnaval Fora d'Horas será avaliada de acordo com o número de elementos devidamente trajados.

2 – Não serão consideradas as participações que não apresentem um número mínimo de 15 elementos devidamente trajados.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

CARNAVAL FORA D'HORAS

Artigo 9.º

APOIO

- 1 – O apoio por cada grupo participante é no máximo 300€.
- 2 – No final do evento, a Organização irá avaliar a participação de cada Grupo e determinará o valor do apoio a atribuir.
- 3 – Os apoios referidos no número 1 do presente artigo, podem sofrer alterações caso a verba orçamental prevista pela Autarquia para a presente iniciativa seja ultrapassada ou fique aquém.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10.º

PENALIDADES

- 1 – Caso não se verifique correspondência entre o número de elementos desfilantes e a lista apresentada no formulário de inscrição, o apoio é atribuído com base no número efetivo de elementos apresentado no dia do desfile do Carnaval Fora d'Horas.
- 2 – Os participantes no desfile do Carnaval Fora d'Horas que não estejam trajados carnavalescamente não serão considerados pela Organização.
- 3 – Os atos de violência ou outro tipo de comportamentos perturbadores do evento implicam a automática perda do apoio a conceder.

Artigo 11.º

PROIBIÇÕES

Não é permitido o consumo e venda de bebidas alcoólicas, ou outros produtos, sem autorização expressa da Organização.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

CARNAVAL FORA D'HORAS

Artigo 12.º

DÚVIDAS E OMISSÕES

1 – Se, por motivo de força maior, designadamente as condições climatéricas, não for possível a realização do desfile do Carnaval Fora d'Horas, a organização dará conhecimento do seu cancelamento ou alteração de horário.

2 – Eventuais dúvidas na interpretação ou omissões às presentes Condições de Participação serão resolvidas pela Organização.